



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.595, de 19 de agosto de 2013.

“Revoga em todos os termos o Decreto nº 4.946/2007”.


ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 15.084/2013 e processo interno nº 127/2013 - SMAJ.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 4.946, de 19 de setembro de 2007, que permite o uso de vias de circulação pela Associação Residencial dos Moradores Parque dos Sonhos - APSO, para formação de condomínio fechado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 19 de agosto de 2013.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO